Câmara Municipal de Campo Largo

Resoluções n.ºs 4 e 5

RESOLUÇÃO N.º 4/70

Data: **16 de março de 1970.**

Súmula: **substitui membro da Comissão Especial de Alto Nível.**

Antônio Waldemar Sávio, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, na forma da lei e com aprovação dos Vereadores por êste Município, "**EXONERA**" a pedido, o Vereador Humberto Ney Guiraud das funções de membro da Comissão Especial de Alto Nível, desta Câmara Municipal e incumbida de fazer um levantamento físico-contábil da Prefeitura Municipal; e "**NOMEIA**" o Vereador Sebastião Tôrres para substituí-lo nas referidas funções.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de março de 1970.

Antônio Waldemar Sávio
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 5/70

Data: **20 de abril de 1970.**

Súmula: **Fixa a remuneração do Auxiliar da Secretaria desta Câmara Municipal.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO "**DECRETA e PROMULGA**" a seguinte Resolução:

ART. 1.º — A remuneração devida ao Auxiliar da Secretaria desta Câmara Municipal, João Ferreira Kuster, fica fixada em valor variável, equivalente a dois salários-mínimos vigentes nesta Região.

ART. 2.º — A despesa decorrente desta Resolução será atendida pela dotação própria, e o Poder Executivo fica autorizado a suplementá-la no quanto necessário fôr.

ART.º — Esta Resolução entra em vigor a 1.º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em conetrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de abril de 1970.

Antônio Waldemar Sávio
Presidente

Dr. Darley Antônio Parolin
1.º Secretário.

Joanin Stroparo
2.º Secretário

TRIBUNA DE CAMPO LARGO
Fundado em 27-2-1969
Diretor:
Eleutério Altino R. Barros
Redação:
Rua 15 de Novembro, 1128
Campo Largo - Pr.
Número Avulso: NCr$ 0,30
Número atrazado: NCr$ 0,50
Assinatura Anual: NCr$ 7,00
Colaboradores:
Odila Portugal Castagnoli
Otávio Schiavon
Lolari P. Caneparo
Norberta Castagnoli
Luís Carlos Rachinski
Carlos Barrichello
Alcebíades Sprea
Fernando Iurk Sob.
Lauro Perússolo
* * *
Composto e Impresso na Gráfica Voz do Paraná Ltda.
Rua Nunes Machado, 975
Curitiba

NOVA FARMÁCIA EM CAMPO LARGO!

GRÁTIS APLICAÇÕES DE INJEÇÕES

FARMÁCIA JANGUTA

de VICTOR A. BARBOSA

RUA XAVIER DA SILVA QUASE ESQUINA COM A GONÇALVES DIAS.

REMÉDIOS EM GERAL, AVIAMENTOS DE RECEITAS COM A MAIOR PRESTEZA E EFICIÊNCIA.

Dante Portugal Castagnolli

Médico

*Clínica Geral * Partos * Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. * Cirurgia.*

CONSULTÓRIO:

Praça Atílio Barbosa, 222 — Telefone: 8-247

POLOVI

POLOVI S.A. Ind. e Com.

TRADIÇÃO — QUALIDADE — PROGRESSO

Matriz:
Rodovia do Café, km. 25, n.º 4281 — Fones: 8-5212 e 8-5412 — Caixa Postal, 690 — Endereço Telegr.: "POLOVI"
CAMPO LARGO — PARANÁ

Fábricas:
IND. CERÂMICAS:
1) R. Romualdo Portugal, 1905 - Fone: 8-5358 - C. Largo
DECORADORA:
Rod. do Café, km. 28 - Fone: 8-5453 - Itaqui - C. Largo
ART. DE MAD. E METAL:
Rod. do Café, km. 28 - Fone: 8-5354 - Itaqui - C. Largo

Várias Filiais P/ Melhor Servi-lo:
2 - Rodovia BR-116 - Curitiba - Pôrto Alegre, km 7 - Pinheirinho — Curitiba - Paraná
3 - Rua do Príncipe, 666 - Fone: 2465 - Caixa Postal, 699 — Joinville - Santa Catarina
4 - Avenida Brasil, 4504 - Fone: 2103 — Maringá - Paraná
5 - Rodovia BR-116 - Curitiba - São Paulo, km. 21 — Campina Grande do Sul - Paraná
7 - Rodovia do Café, km. 28 - Fone: 8-5254 - Itaqui — Campo Largo - Paraná

COMÉRCIO DE: Porcelanas - Louças - Vidros - Cristais - Aluminios inoxidáveis - Brinquedos - Artigos finos para presentes.
INDÚSTRIAS DE: Cerâmica (louças) - Artefatos de madeira e metal - Decoradora de porcelanas, louças, e vidros.

ATACADO — VAREJO

Varia a forma mas a qualidade permanece.

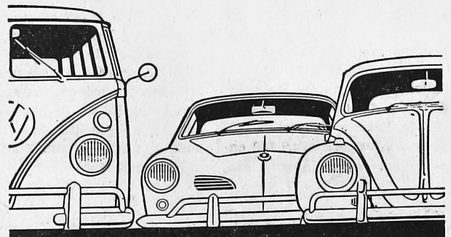

Venha escolher o seu Volkswagen: Sedan, Kombi, Pick-up ou Karmann Ghia.

Comércio de Automóveis
Sta. Cecília Ltda.
Inscrição N.º 10800422 H
I. C. G. C. M. F. N.º 75802025
Rodovia do Café km. 23 Caixa Postal, 693
Fone, 8-5357 — CAMPO LARGO - Paraná

REVENDEDOR AUTORIZADO

Fique muito tempo com o seu Volkswagen, deixando-o algumas horas conosco.

Comércio de Automóveis
Sta. Cecília Ltda.
Inscrição N.º 10800422 H
I. C. G. C. M. F. N.º 75802025
Rodovia do Café km. 23 Caixa Postal, 693
Fone 8-5357 — CAMPO LARGO - Paraná

REVENDEDOR AUTORIZADO

INPS VAI INSTALAR-SE EM CAMPO LARGO

Um dos grandes anseios da população de Campo Largo, sem dúvida, é a instalação na cidade de uma agência do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS) para dar a completa assistência médica, etc., à numerosa classe industriária local. Trata-se de um benefício que, a cada dia, torna-se mais palpável, uma vez que o município é essencialmente industrial e não se compreende, mesmo, a existência de tal lacuna.

"Recentemente, o prefeito Emigdio Pianaro trocou correspondência e promoveu demarches junto ao INPS para uma solução satisfatória do palpitante assunto" — disse à reportagem o doutor Sérgio Souto, secretário particular do Chefe do Executivo.

PROVIDÊNCIAS

"Paralelamente, a Delegacia do INPS em Curitiba através do seu Secretário Executivo comprometeu-se a mandar pessoa credenciada a esta cidade para estabelecer entendimentos concretos a respeito e prestar melhores esclarecimentos sôbre o empreendimento programado pela Superintendência Regional no Paraná, pelos seus órgãos subordinados, bem como procederá a indicação de um terreno que melhor satisfaça ao fim a que se destina" — acrescentou o doutor Sérgio Souto.

"De ordem de sua Direção Regional o INPS manifestou sua gratidão ao prefeito, referindo-se a doação de um terreno que sem dúvida, muito abreviará a Previdência Social na consecução de tão importante empreendimento, possibilitando levar seus serviços assistenciais ao seio da grande massa de trabalhadores de Campo Largo e dos municípios vizinhos" — prosseguiu.

LOCALIZAÇÃO

"Dada a envergadura e relevância social do empreendimento, o terreno solicitado deverá, preferencialmente, localizar-se no centro de interêsse da cidade. E como complementação dos estudos iniciais a Direção Regional do INPS solicitou informações precisas sôbre a área do município; população; população da zona de influência; altitude da cidade; meios de transportes; dados sôbre climatologia; número de estabelecimentos industriais, comerciais e bancários; emprêsas de transportes; número de unidades hospitalares; postos de higiene; médicos que exercem atividades dentistas; unidades escolares de todos os tipos".

"Esperamos que as demarches cheguem a bom têrmo no mais curto prazo, a fim de que a nossa comunidade venha receber mais êsse fundamental benefício de caráter público". — De nosso lado estaremos dando todo apoio e empenho na concretização do empreendimento" — finalizou o doutor Sérgio Souto.

Como falou o garôto Gilmar Lopes

Durante as solenidades de inauguração do Parque Infanto-Juvenil "1.º Centenário", com grande ênfase e descontraimento usou da palavra para saudar as autoridades e povo campolarguense o menor Gilmar Lopes que representava, na oportunidade, o mundo mirim da cidade. Com uma oração colocada em muitos bons têrmos, assim êle falou:

"Excelentíssimas autoridades,

aqui presentes;
Campolarguenses e visitantes;
Jovens de tôdas as idades;
Meus prezados amigos e encantadoras meninas:

Elevaram-me à categoria de orador oficial, nesta alta plataforma, para a honrosa missão de dirigir umas palavras, no momento em que vamos a inaugurar êste Parque Recreativo Infanto-Juvenil "1.º Centenário", que é também o primeiro instalado em Campo Largo com a finalidade de propiciar distração e regozijo à população mirim da nossa querida cidade.

Considerando-me porta-voz de todos os campolarguenses que ainda não atingiram a idade e a estatura física exigidas para trocar o patinete ou a bicicleta, pelo "fuque" que por enquanto é privilégio dos nossos "velhos", gostaria de registrar, neste momento, um merecido elogio pelo acontecimento, ao mesmo tempo que deixo um apêlo ao povo e às autoridades.

O elogio, eu acho que todos se mostrarão de acôrdo comigo. Estamos vendo aqui uma prova eloqüente de que uma parte das promessas que formularam nossos atuais administradores quando andavam de campanha eleitoral, está sendo cumprida. O nosso querido prefeito Emigdio Pianaro, segundo me contaram, garantiu que um dos pontos de honra da sua administração seria cuidar ao máximo de seus esforços por todo quanto se refere às necessidades e ao bem estar da infância e da juventude de Campo Largo. Tranqüiliza e satisfaz constatar que já logo no primeiro ano de sua administração, nos foi presenteado um belíssimo Jardim de Infância, o estupendo Reino da Loucinha, hoje em pleno funcionamento e constituindo ponto de atração turística na cidade, e que apenas 30 dias depois daquela inauguração, já estamos aqui nestes terrenos até bem pouco ociosos, contemplando a instalação de um soberbo Parque Recreativo que além de oferecer-nos modernos e originais aparelhos, plenamente identificados com a era espacial em que vivemos, e enchendo-nos de orgulho pelo fato de que êstes modêlos aqui instalados, foram fabricados por campolarguenses, numa prova irrefutável de que a nossa capacidade criadora e o nosso progresso tecnológico, já alcançaram os mais altos níveis de perfeição e qualidade.

E agora o apêlo.

Vamos brincar à vontade neste parque, porque como podem observar seus aparelhos foram construídos levando-se em conta a vitalidade, a energia e a disposição dos meus semelhantes para pôr a prova a resistência dos materiais mais robustos. Mas vamos brincar com disciplina e ordem, com edudação e cavalheirismo, porque desejamos retribuir às nossas autoridades municipais pelo seu nobre gesto de oferecer-nos êste Parque, mostrando-lhes que somos dignos de merecê-lo e que saberemos preservar êste patrimônio, que agora é nosso, transformando-o num centro de recreação, de alegria e de sadío convívio entre tôdas as crianças e adolescentes, de ambos os sexos nesta comunidade campolarguense que com êste recanto apresentará, de agora em diante, um toque muito mais humano e feliz.

Senhor prefeito municipal de Campo Largo, Emigdio Pianaro:

Não esqueça no seu esquema de Govêrno Municipal que nós somos a maioria e representamos o futuro.

Em nome de tôda a população mirim do município, muito obrigado.

Prefeitura...

(continuação da página 3)

7.ª Região, que seja o Chefe do Distrito Rodoviário que tenha jurisdição sôbre o Município.

§ Único — O Conselho terá um Secretário executivo, de livre nomeação do Presidente, o qual se encarregará de todo o serviço da Secretaria.

Art. 11.º — O mandato dos membros do Conselho Rodoviário Municipal se estenderá por dois anos, excetuando-se o do Prefeito, Chefe do S.R.M. e o representante do D.E.R..

Art. 12.º — Competirá ao C.R.M.:

1) — A elaboração do regimento interno.

2) — A aprovação do Plano Rodoviário Municipal e do seu programa de obras anual;

3) — Tomar conhecimento do andamento geral dos trabalhos do S.R.M. e encaminhar parecer sôbre os balanços dos mesmos;

4) — Encaminhar e dar parecer sôbre os relatórios a serem apresentados;

5) — Reunir-se pelo menos uma vez por mês;

6) — Submeter-se ao Conselho Rodoviário Estadual, por intermédio do serviço de assistência rodoviária aos Municípios do D.E.R. para conhecimento e aprovação dos trabalhos constantes dêste artigo.

CAPÍTULO V

Art. 13.º — Dentro de 90 dias, o C.R.M. elaborará e aprovará o seu Regimento Interno.

Art. 14.º — As dúvidas e omissões desta Lei serão resolvidas pelo C.R.M. "ad-referendum" da Câmara Municipal.

Art. 15.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de dezembro de 1969.

Emigdio Pianaro
Prefeito Municipal
Ádria C. Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DIVISÃO DA FAZENDA

AVISO
Dívida Ativa
Cobrança Amigável

De ordem do Exmo. Snr. Prefeito Municipal convido os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal e inscritos na DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, na forma das exigências estabelecidas pelo Código Tributário, a saldarem os seus débitos, amigàvelmente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, na Tesouraria da Prefeitura, no horário normal de expediente.

Outrossim, comunico que na falta do cumprimento do estabelecido, no prazo acima mencionado, serão publicados nominalmente os nomes dos infratores e após encaminhado o débito para a cobrança judicial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 9 de Maio de 1970.

Fernando Iurk Sobrinho
Chefe da Fazenda

PRODELPA

Produtos Elétricos Paraná Ltda.

Porta-lâmpadas
Chaves
Material elétrico industrial
Cx. Postal, 700 Fone 8.5216

CAMPO LARGO — PARANÁ

P
P I P
P

P.I.P. - Porcelana Industrial Paraná S/A
Isoladores para alta e baixa tensão e alta freqüência
Refratários termodielétricos.
Caixa Postal, 700 — Fone 8-5317
CAMPO LARGO — PARANÁ